

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100557/2017

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** DANIELA ROSA DE ALMEIDA, CPF 052.005.071-11 – Função: Técnico de Enfermagem.

**Valor Mensal:** R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Período:** 20 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 244**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100557/2017

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** ANA CLAUDIA BISPO BASTOS, CPF 912.973.111-91 – Função: Técnico de Enfermagem.

**Valor Mensal:** R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Período:** 27 de Julho de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE/UEMS N. 141 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 053, de 15 de agosto de 2019, da Coordenação do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rodrigo Hakira Minohara como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 21, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 16/17.

Art. 2.º Incluir Profª. Alaíde Brum de Mattos na comissão mencionada no art. 1.º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DOURADOS, 26 DE AGOSTO DE 2019.**

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI

Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA PROE-UEMS N. 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Emilio Davi Sampaio (Presidente), Geraldo José da Silva e Sandra Espindola Macena.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de agosto de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 143, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.